

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

Processo Licitatório nº: 25/00018-PP

Processo administrativo nº: 02-164/2025

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

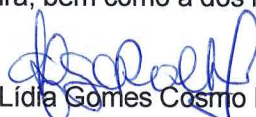
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E BANHEIROS ACESSÍVEIS NA UNIDADE SESC ZONA NORTE.

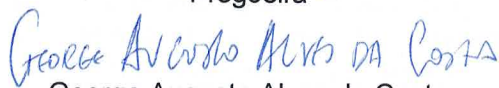
ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO LICITATÓRIA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 1ª COLOCADA – COMUNICADO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 2ª COLOCADA

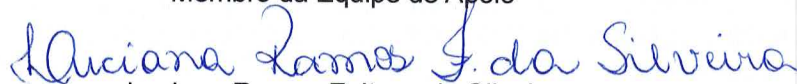
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16h40 (dezesesseis horas e quarenta minutos), reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designadas pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, na sala localizada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, bairro Cidade Alta, Natal/RN, para dar continuidade à sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E BANHEIROS ACESSÍVEIS NA UNIDADE SESC ZONA NORTE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Na sessão anterior, realizada em 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.206.823/0001-04. Na ocasião, a Pregoeira deliberou pela suspensão da sessão, a fim de permitir a análise detalhada da documentação referente à qualificação técnica e ao balanço patrimonial da referida empresa. Ressalte-se que os documentos apresentados foram integralmente analisados. A verificação da qualificação técnica foi conduzida pelo Setor de Infraestrutura, conforme Parecer nº 51/2025, datado de 26 de agosto de 2025, enquanto o exame do balanço patrimonial foi realizado pela contadora, Sra. Ana Caroline Flor Rolim, conforme parecer também datado de 26 de agosto de 2025. Ambos os pareceres foram devidamente juntados aos autos do processo. Com a finalidade de verificar o cumprimento dos critérios de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional exigidos no instrumento convocatório, foi realizada análise da documentação apresentada pela licitante **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**. Durante essa avaliação, foi constatado que a empresa não apresentou o Contrato Social (apresentando apenas sua 4ª alteração, não consolidada e com referência ao contrato social inicial) e apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida (conforme questionamento da ata inicial, acatado), em desacordo com a alínea "b" do subitem 6.1 e com o subitem 6.4.3 do edital, respectivamente. Na parte técnica, em resposta aos questionamentos, o parecer técnico aduz que: *"Dito isto, seguem abaixo respostas aos questionamentos: 1. Qualificação técnica: as alegações referentes à qualificação técnico-operacional (item 6.2.2.2) e à qualificação técnico-profissional (item 6.2.2.3), apontadas pelas empresas, serão acatadas, conforme análise apresentada no próximo item. 2. Certidão de registro e quitação do responsável técnico junto ao CREA: a ausência do documento, conforme apontado pela empresa Neo Engenharia Ltda., também será acatada, conforme análise constante no próximo item."* Ainda no mesmo parecer, constata-se que a empresa não atendeu aos subitens 6.2.2.2, 6.2.2.3 e 6.2.3 do edital. Além disso, a empresa não apresentou o balanço patrimonial do último exercício (conforme questionamento da ata inicial, acatado). A documentação encaminhada corresponde ao exercício social de 2023, não atendendo.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

portanto, ao item 6.3.2 do edital. Diante dos fatos apresentados e concluída a análise, a Pregoeira constatou que a empresa arrematante **não atendeu integralmente às exigências editalícias**, motivo pelo qual foi **inabilitada**. Diante da inabilitação da empresa **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, a Pregoeira convoca, de forma facultativa, as demais empresas participantes do certame para a sessão de continuidade, na qual será realizada a abertura dos documentos de habilitação da 2ª colocada, a ocorrer no dia **27 de agosto de 2025, às 14h**, na **Unidade Sesc Sede**, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, bairro Cidade Alta, Natal/RN. Sem mais a registrar, a Pregoeira encerrou a sessão, consignando em ata sua assinatura, bem como a dos membros da equipe de apoio.


Lidia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


George Augusto Alves da Costa
Membro da Equipe de Apoio


Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Equipe de Apoio